



LAR DE
SÃO SALVADOR
DA ARAMENHA

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo dos artigos 23º, n.ºs 1 e 2 alínea a) e 24º dos Estatutos convoco todos os associados da Instituição para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no Lar de São Salvador de Aramenha, sita na Rua Nova da Igreja, n.º 3, em São Salvador da Aramenha, pelas 17h do dia 16 de março de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Apresentação, apreciação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas e respetivo parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 2022.

2 – Aprovação da proposta de aquisição do prédio urbano sito em São Salvador da Aramenha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 382, freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, distrito de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o n.º 766/19900618.

3 – Proposta de autorização de alienação do prédio urbano sito em São Salvador da Aramenha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 382, freguesia de São Salvador da Aramenha, concelho de Marvão, distrito de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o n.º 766/19900618 (retificação devido à alteração dos elementos da direção resultante da eleição dos órgãos sociais para o quadriénio 2022/2025).

4- Autorização de empréstimo de sócios a título excecional sem juros, para eventual necessidade de tesouraria.

5 – Autorização do abatimento e/ou venda da viatura 36-55-OB, marca Mitsubishi.

6 - Outros assuntos de interesse para a Instituição e/ou seus associados.

Nos termos do artigo 25º, n.ºs 1 e 2 dos Estatutos, se à hora indicada não estiverem presentes pelo menos, mais de metade dos seus associados, a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de associados, sendo a mesma ordem de trabalhos e no mesmo local.

S. Salvador da Aramenha, 01 de março de 2023

O Presidente da Assembleia Geral

Manuel da Conceição Lourenço